

PORTARIA Nº 356/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob número 0998/2016;

CONSIDERANDO que o ingresso do servidor em curso de aperfeiçoamento vem contribuir na gestão do trabalho, bem como na melhora da eficácia e eficiência do serviço prestado aos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial de trabalho, com compensação de horário, à Servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula funcional nº 1622-1, para a realização de Curso de Pós-Graduação – Stricto Sensu no Município de Guarapuava – PR, nas seguintes datas:

Dias 01,08,14,15,21,22,28 e 29 de abril de 2016
Dias 05,06,12,13,18,19,20,25 e 27 de maio de 2016
Dias 01,02,03,08,09,10,15,16,17 e 24 de junho de 2016
Dia 01 de julho de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde